PORTARIA TRT GP Nº 527/2014

João Pessoa, 18 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.34489/2014, relativamente à necessidade de a servidora auxiliar o Desembargador Paulo Maia, Convocado ao Tribunal Superior do Trabalho, na análise de expressiva quantidade de processos,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIANNE PAIVA BELARMINO DE MACEDO**, Analista Judiciária, Classe "A", Padrão 03, matrícula nº 201.303.967, relativas ao exercício de 2014, a contar de 18.11.2014, ficando o saldo de **14 (quatorze)** dias para usufruto no período de **09.03.2015 a 22.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente